



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.440, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

"Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2013, nos termos da Lei Municipal nº 2.845/2012 (LOA 2013)".

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos pela Lei Municipal nº 2.845, de 7 de dezembro de 2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de janeiro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO

Chefe de Gabinete

ANEXO

ACRÉSCIMOS

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	137	12.361.0009.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
	140	12.361.0009.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	278	27.812.0016.2057.0000	INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	299	10.122.0021.2112.0000	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.775,00	
	300	10.122.0021.2112.0000	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.875,00	
02	16		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
	613	04.122.0002.2009.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				120.650,00	

REDUÇÕES

02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
02	06	01	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	139	12.361.0009.2136.0000	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-55.000,00	
02	09		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	277	27.812.0016.2057.0000			
		3.3.90.36.00		-28.000,00	
02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	298	10.122.0021.2112.0000	GESTÃO SUS MAIS EFICIENTE		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-22.650,00	
02	16		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO		
	612	04.122.0002.2009.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-15.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-120.650,00	